

A VELHA GUARDA



ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia Minerva Vimaranesa: Rua 31 de Janeiro, 133—GUIMARÃES

PROBLEMAS NACIONAIS

A Vergonha da assistência pública

Um dos problemas que a República tem ainda por resolver, não obstante se tratar de um caso fundamental, é o da Assistência Pública.

Em Portugal, pode dizer-se, afortunadamente, não há assistência pública, se é que, como cremos, assistência pública é a organização defensiva e protectora dos cidadãos incapazes.

Agarrados a velhas fórmulas e preconceitos falidos, o Estado por comodismo ou transigência censurável, tem relegado aos grupos particulares um dos seus encargos mais graves e melindrosos, como é o da assistência.

Por esse país fora, desde as cidades às aldeias, quem tem o encargo de velar pelos cidadãos incapazes são umas velhas instituições, sem visões sociais que se imponham nem capacidade material suficiente, que se denominam Misericórdias.

O Estado, ao que se vê, tem descansado nelas, socorrendo-lhes os cofres, de longe a longe e dando-se por convencido e satisfeito com a obra que realizam.

Por isso, os doídos enxameiam o país, percorrendo as ruas e os caminhos, em cardumes lastimosos, e indo acabar nas cadeias como vícios criminais ou penitenciaris abomináveis. Os tuberculosos ceifados aos milhares gemem pelos cantos nas aldeias e nas cidades, estendendo a mão à solidariedade de quem passa e espectorando bacilos em torrentes perigosíssimas. Morrem de fome, frio e desespero, nos seus tugúrios miserandos, milhares de indigentes que ninguém socorre a sério, a quem ninguém leva tratamento nem alento.

A avariose, alastrando pavorosamente, arrebanha vítimas sem conta, abatendo vidas com uma insistência que provoca calafrios. E não há, nem mesmo nas cidades, os menores cuidados, a mais elementar profilaxia que se imponha a sério, tudo correndo ao Deus dará, num desleixo revoltante e ciminoso.

As meretrizes, atacadas de males incuráveis e contagiosos, passeiam à vontade pelas ruas das cidades, apodrecendo aos poucos e contaminando sempre, até que morram miseravelmente nos cubículos em que vegetam.

As crianças não têm a mínima protecção, a sério, vivendo à rédea solta sem os menores cuidados, formando-se, física e moralmente, ao sabor do acaso.

E tudo corre assim neste país inditoso, que parece condenado a tristes fados!

A República não seria necessária, jámais se justificaria, se viesse unicamente para substituir uma corôa e uma bandeira!

A República impôs-se à consciência do país e vive na sua alma como fórmula capaz de nos levar à solução de problemas como este.

Porque hesitam, nêsse caso, os

homens que lhe comandam os passos?

E' o medo, aliás imperdoável em quem governa, de atacar a fundo os problemas vitais, escangalhando as engrenagens velhas e organizando a sociedade à luz dos salutareos princípios democráticos.

A Assistência Pública em Portugal jámais será um facto, enquanto o Estado, dispensando a caridade sempre humilhante dos benfeitores que dão esmolas como quem dá ossos a cães, se não resolver a cumprir o seu dever, velando, directamente, pelos cidadãos incapazes, sem favor mas por dever, como lhes cumpre até por elementar coerência democrática!

As Misericórdias são feudos dentro do Estado. Conquistaram, em velhas eras, o exclusivo da aplicação da solidariedade e chegaram ao século XX convencidas de que hoje, como nos tempos da rainha D. Leonor, o problema da assistência se resolve com a falsa piedade daqueles que, ao despedirem-se dêste mundo, repartem com as Santas Casas metade da fortuna em troca de algumas missas, com os mesários a assistir, para alívio dos pecados, e um retrato a óleo na galeria dos benfeitores maiores!

E o pior é que o Estado, segundo os factos deixam ver, é da mesma opinião ou, então, nem sequer pensa no caso, o que ainda é mais triste e lamentável!

Há Misericórdias que custam ao Estado subsídios formidáveis e que não realizam a assistência necessária. Quasi tôdas vivem em déficit permanente e nenhuma pode afirmar que provê as necessidades da sua área de acção.

Algumas têm os hospitais vãos e só recebem pensionistas. E perante isto, que é edificante e não começa agora porque vem de há muito, que tem feito o Estado?

Nada! O Estado tem descansado, repete-se, nas Misericórdias, permitindo e justificando o monopólio da assistência que ellas não podem realizar.

Vivemos no regime da assistência por empenho. O Estado, com a sua apatia, deixou formar grupos que por esse país fora exercem o tráfego moral da assistência aos necessitados.

São os «empreiteiros da caridade» — homens ou mulheres que dão pão aos famélicos por amor de Deus e não por um dever indeclinável como tem que ser numa sociedade democrática!

Quando é que o Estado, cumprindo um dos seus mais elementares deveres, acabará com essa natureza de assistência, passando a socorrer sem favor nem humilhações de espécie alguma os cidadãos inutilizados?

Quere-nos parecer que ainda que fôsse amanhã já não era sem tempo!

(Do «Diário Popular» n.º 95)

Velharias forenses

Por EDUARDO D'ALMEIDA

I
(Conclusão)

Na *Replica* o *Doutor Lima Peixoto* insiste na matéria do *Libelo* e nega a acusação feita pelo *Domingos* de ter o *Autor* aberto uma carta de *Viana*, carta de negócios, que lhe era dirigida, mandando-a depois, talvez de empalmada a encomenda, assim, por uma pessoa de família.

Quando o processo estava «nas circunstâncias de ser treplicado», o *Bento Custódio Machado*, sob a condição de não pagar custas algumas, atendendo ao pedido e protesto do *Réu* «assignar de hum termo de bem vivendo, e de nunca mais ter esperas, dar desavenças, toques, nem remoques» com ele sua mulher e família, e para socegar o seu espirito dos incómodos das demandas, requere desistência, e declara o seu perdão ao *Réu*.

O *Domingos* achava-se preso há cêrca de três meses. Diz que tem sofrido com a má administração de sua casa, por nela só ter a mulher, que aliás o vinha ainda cuidar à cadeia, ficando assim exposto a roubos «no grande negócio que tem de linha». E por isso pretende ser removido para a cadeia do *Couto*, que lhe fica perto de casa, e assim a poder administrar, e ser mais limpamente tratado. Ouvida a parte — consente. E' deferido.

Abrangido no régio indulto de 20 de Junho de 1823, é assim julgado por despacho de 7 de Fevereiro de 1824, por não haver acusação da parte e não ser ferimento de propósito feito com arcabuz ou «espingarda», em andamento então soltar! O *Alvará* de mudança para a cadeia do *Couto* está datado de 30 de Junho de 1823: o termo de desistência foi lavrado em 7 de Junho; e *Domingos* fôra prêso em fins de Março talvez, mas com certeza conduzido para as cadeias da vila em princípios de Abril.

D. Miguel, depois da sedição absolutista de Maio, das jornadas de Santarém e de Vila Franca, dissolvidas as *Côrtes*, entrara em Lisboa em 5 de Junho de 1823: na Carta de Indulto dizia: «Em razão do feliz acontecimento que me restituiu e no pleno gozo dos Meus Legítimos direitos...»

Foi o processo à conta: de 25 meias folhas e mais duas de *Apêso* — 2703; de todo o restante — 687 rs. Não era barato com perto de um ano de cadeia, sem julgamento, por uma ferida do «tamanho de uma «folha de oliveira e da largura de um feijão galego»...

II

Custódia Maria, do lugar da *Conceição*, freguesia de *Fermentões*, tinha 56 anos, era casada, e trabalhava como padeira de trigo e mistura, preparando as fornadas e trazendo-as a *Guimarães*. Um dia de Setembro de 1835, o *Juiz* de Direito do *Julga-*

do, o *Doutor António Clemente de Sousa Gião*, recebeu denúncia de que a mulhersinha era suspeita de realista. Mandou logo vir a sua casa o pimpão denunciante, com certeza constitucional dos quatro costados, até ás orelhas, tomou-lhe a denúncia, pois o conhecimento dela lhe pertencia como *Magistrado da Policia Correccional* do mesmo *Julgado*, e porque era «hum crime público, que a *Justiça Policial* deve perseguir, e sendo factos transcendentes, que não deixão vestígios para exame ocular», mandou proceder a corpo de delicto por testemunhas, ouvindo as indicadas na denúncia, e a *Custódia* foi presa. Depuzeram duas — um *Coreiro* da *Insigne Colegiada* e mestre *Custódio*, enxablador. Como boas testemunhas de acusação, que eram, o recadinho safu talqualmente ao designio politico de quem tanto zelava a causa... por mero despeito de negócio. Dado o que, recebido o auto se mandem ou proceder a Audiência de *Policia Correccional*, «segundo a nova ordem judiciária». Ela era de «estatura alta, e grossa, rôsto redondo e branco, olhos verdes, cabelos loiros, bôca e nariz regular, roupinhas de festão amelado, saia de palmilha azul, chinelas de couro preto e abertass». A 24 de Outubro foi o julgamento. Na falta do *Delegado*, o *Juiz* nomeara interinamente o *advogado Francisco Leite Pereira*, estando a delesa a cargo do *advogado António Leite de Castro*. A história, muito singela, o que mais avoluma a curiosidade do feito — mas a ilações tire-as quem quizer —, era contado assim: o *Novais*, denunciante, fôra na companhia do *Custódio* enxablador, ajustar umas coqueiras de cerdeira a casa do homem da *Custódia*, que saíra para a feira de S. Miguel. Apareceu-lhes uma filha, que assim o disse, acrescentando que a mãe estava a dormir.

Fôram dentro ao quarto (a *Custódia* estava realmente na cama) e entraram a apreçar. *Custódia* pediu mil reis, mas o contracto fechou-se por 960 reis. Mestre *Custódio* vasculhou as algibeiras e delas sacou 480 reis. Não fazia mal — ela fiava tudo dêle por ser um realista, e secundara, agora, pobre e esfarrapado, ainda «um dia» havia de andar bem vestido e com dinheiro. Em agradecimento a esta confiança, o enxablador voltou a acusar a padeira como o fizera já no corpo de delicto, dizendo mais o *Coreiro* da *Insigne*, que ela gostava da pinga. Lavrou o *Doutor Gião* a sentença, condenando a ré em dez mil reis para a *Fazenda Nacional* (que bom negócio de madeira!) no tempo de prisão que havia sofrido (talvez um mês) e em assinar termo de nunca mais se embriagar e ser comedida em suas expressões sobre o *Legítimo Governô*. E como ela não sabia escrever, assinaram o termo dois advogados, o seu defensor e o

Quem somos?...

Enquanto a mulher que é mãe Nos traz dentro do seu seio, Somos aquele «ninguém», Obscuro, informe e feio, Que refugue dentro dela Como no eóo uma 'strêla.

Párias da sua existência,
A causa certa das dôres,
O fruto da imprudência
Da loucura duns amores!

L. GOMES.

Abel Cardoso

Ao snr. Director da Escola Industrial e Commercial de Francisco Holanda, desta cidade, o nosso prezado amigo e correligionário, snr. Abel Cardoso, foi dirigido um officio pelo Presidente da Comissão Organizadora da Exposição dos Trabalhos das Escolas Técnicas Elementares do País em que lhe manifesta o seu agrado pela intelligência e diligência empregada para o bom êxito da Exposição da Escola de que S. Ex.ª é muito digno Director.

«O Povo»

Entrou no terceiro ano da sua publicação o nosso presado colega da capital «O Povo», que a causa da Republica tem prestado relevantes serviços.

Jornal de combate e de cuja missão se tem desempenhado a contento de todos os republicanos, merece a nossa admiração e leal camaradagem, manifestando-lhe o desejo de que continue na árdua tarefa a que se impôs e esperando que tão galhardamente trilhe a senda indispensável à difusão das modernas ideias, como o tem feito.

As nossas mais cordeais saudações.

Doutor Manuel António de Lima Peixoto.

Não consta do processo, mas é fama pública e notória que, ao retirarem da audiência, o *Doutor Gião* pousou a mão no ombro do *advogado* de defesa e lhe disse muito deferentemente: — «Como vê, fui de uma extrema benevolência, havendo em atenção a gravidade do crime. Mas sempre é bom avisar a desbragada que se faltar ao compromisso, terá de pagar, como fixei na sentença, duzentos mil reis para a *Fazenda Nacional*, além da pena que no caso competir». A mulher foi para *Caneiros*, em companhia do homem que aguardava a sorte à porta do *Tribunal*, mas, chegando à *Ponte de Santa Luzia*, voltou-se para trás e benzeu-se três vezes.

Este número foi visado pela comissão de censura.

Saudação

Da «Liga dos Estudantes Republicanos da Faculdade de Ciências de Lisboa» recebemos um officio que na integra publicamos:

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1930.

... Snr. Director de «A Velha Guarda» — Guimarães.

Continuando a obra de engrandecimento e prestigio da Republica, iniciada pelos novos, temos a honra de comunicar a V... a formação da «Liga dos Estudantes Republicanos da Faculdade de Ciências de Lisboa», cujos principais fins são: alheada de todas as facções partidárias, promover dentro da Academia, e fora dela uma intensa propaganda e cultura dos seus principios republicanos.

A Junta Directiva, provisoria, saudamos em V... todos os republicanos que trabalham nesse baluarte da Republica.

Informamos V... que toda a correspondencia nos deve ser dirigida para a nossa sede Rua de São Paulo 103-2.*

Fazendo votos pelas vossas prosperidades, desejamos a V...

Saude e Fraternidade.

A Junta Directiva (Provisoria).

Com vista aos da Santa Casa

A assistencia publica em Portugal não passa de uma ficção, como mais de uma vez tem sido acentuado. As medidas de protecção social ás classes necessitadas são de tal maneira circunscritas que não atendem ás mais urgentes necessidades. Dir-se-ia que a nossa assistencia não saiu das boas intenções do legislador, e que jamais transporá os domínios da realidade.

O que se passa com a nossa assistencia hospitalar, só por si, merece um grosso volume de critica. Mesmo com o desenvolvimento que os respectivos serviços teem tomado, a assistencia não vai além de uns poucos benefícios.

A hospitalização de um enfermo é problema bastante grave e erigido de espinhos. As lotações estão excedidas e, para se conseguir o internamento de doentes luta-se com inenarraveis dificuldades.

Especialmente tratando-se de doentes cronicos, o ingresso nos hospitais torna-se, por vezes, impossivel. As camas destinadas a esses doentes, para não falarmos das enfermarias porque as apontaríamos a dedo, são poucas — mesmo muito poucas.

De maneira que, todas as vezes que a fatalidade obriga um desgraçado nessas condições a recorrer ao hospital, os funcionarios encarregados da hospitalização — eternas victimas dos protestos dos que sofrem — teem de suportar os clamores da população enferma e o pesar de não poderem atender os lamentos dos que encontram no catre hospitalar o refugio dos seus males.

De «O Povo»

o horário das 8 horas

Os delegados de todas as Associações Operárias de Guimarães, em reunião ontem realizada na Sede da Associação de Classe das Quatro Artes da Construção Civil, resolveram, por unanimidade, enviar uma representação ao Governo pedindo que seja cumprido integralmente o horário de 8 horas de trabalho na Indústria e no Comércio.

Liga da Mocidade Republicana do Norte

Núcleo de Guimarães em organização

Como já anunciamos, com grande entusiasmo continuamos os trabalhos da organização do núcleo de Guimarães da «Liga da Mocidade Republicana do Norte», a cuja Comissão Instaladora preside o talentoso moço, Dr. José Pinto Rodrigues.

Já se contam em algumas centenas as propostas distribuidas e todos os dias ha pedidos para mais, excedendo toda a expectativa de quem supunha Guimarães uma terra reaccionária.

Alguns colegas nossos, de Lisboa e Porto, teem registado encomiasticamente a attitude dos novos da nossa terra.

A' Ex.^{ma} Autoridade vai ser pedida autorização para que a Comissão Instaladora inicie oficialmente os seus trabalhos.

*

Em agradecimento foi enviado à «Liga dos Estudantes Republicanos do Instituto Commercial de Lisboa» o seguinte officio:

Agradeço reconhecidamente a V. Ex.^a e seus colaboradores, em nome da Comissão Instaladora da Liga da Mocidade Republicana de Guimarães, a saudação que pelo organismo tão dignamente presidido por V. Ex.^a nos foi enviado. Aos meus consocios transmitirei os cumprimentos de V. Ex.^a, podendo afirmar perentoriamente, que todos eles se esforçarão, com toda a boa vontade e o maior entusiasmo, por levar por diante a tarefa que nos impozemos de propagandear os seus principios republicanos, procurando tornar engrandecida e gloriosa a vida da Republica.

Crendo bem que a união de todos os sinceros republicanos há de ser dentro em pouco, um facto, subscrevo-me de V. Ex.^a, com a mais elevada consideração, desejando-vos

Saude e Fraternidade.

Pela Com. Inst. da L. da Mocidade Republicana em Guimarães

José Acácio Pinto Rodrigues.

Presidente

Comemoração das datas históricas de 31-1-891 e 13-2-919

A Comissão encarregada de levar a efeito as sessões solenes, no Teatro D. Afonso Henriques, comemorativas destas datas, leva ao conhecimento de todas as pessoas que se dignaram subscrever para elas, que apesar de não se realizarem, fizeram-se as despesas abaixo mencionadas com a sua preparação:

Fôgo	365,000
Viagem ao Porto	50,000
Camionete	100,000
Musica	150,000
Telegramas	24,000
Viagem a Braga	65,000
Suplemento ao n.º 262 de «A Velha Guarda» e impressos diversos no A. Dantas	285,000
Despesas miudas	18,000
Soma	1.057,000

N. B. A subscrição atingiu a importância de 1.707,000 desta quantia sómente se recebeu 1.057,000

«Pro Vimarane»

Sob a Direcção de 2 individualidades em destaque no nosso meio, vai reaparecer brevemente o quinzenário regionalista «Pro Vimarane», órgão da Sociedade de Defesa e Propaganda de Guimarães.

Ainda o aniversário de «A Velha Guarda»

Continuam as felicitações dos nossos colegas da imprensa destacando-se as que nos são dirigidas pelos valorosos semanários republicanos «A Plebe» de Valença, e «O Desforço», da ridente e visinha vila de Fafe.

Muito obrigado.

9 de Março

Solenizando esta data, a Ex.^{ma} Direcção da Sociedade Martins Sarmiento realiza, como nos anos transactos, a festa de distribuição de prémios ás crianças das escolas do concelho.

Neste mesmo dia, realizará uma conferencia naquela benemerita Sociedade, o sr. dr. Pires de Lima, distinto professor da Escola Médica do Porto.

Dada a importancia e o carácter da festa, de esperar é que revista de extraordinário brilhantismo.

Dr. Jerónimo Rocha

Tomou hontem posse de Delegado do Procurador da Republica na comarca de Espozende, este nosso presado correligionário e amigo, irmão do muito digno Afedor, sr. Agostinho Martins da Rocha.

De Guimarães, acompanharam-no muitos amigos, que os conta, trocando-se cordeais discursos.

Comércio e Indústria

Para cumprimento do Decreto n.º 16.927 de 1 Junho de Junho de 1929, todas as Sociedades, mesmo a ilegalmente constituídas são obrigadas a enviar a Direcção Geral da Estatística desde 1 a 15 de Abril nota dos seus balanços referentes a 31 de Dezembro de 1929.

Verbetes na Recebedoria.

O Carnaval

Pelo que lemos, e por noticias particulares que temos, por toda a parte esteve desanimado o Carnaval.

E' certo que se jogou, mas não houve o entusiasmo proprio de outros tempos.

Costumes sem gosto, a não ser em crianças, pois havia grupos lindos e bem postos.

Em Guimarães então, o Carnaval, para não desmentir a sua tradição, foi simplesmente nojento.

Tambem se viam algumas crianças bem postas, mas poucas.

Sociedade Martins Sarmiento

São convidados os Ex.^{mos} Sócios a reunirem-se em Assembleia Geral ordinaria, no dia 8 do corrente, pelas 16 horas, afim de se proceder à eleição da Direcção.

Não comparecendo numero legal de sócios fica a mesma adiada para o dia 17 do corrente, à mesma hora, sem novo aviso.

Guimarães, 1 de Março de 1930.

O Presidente,

Eduardo d'Almeida.

Comissão de Iniciativa de Turismo da Penha -- Guimarães

Faz publico que até ás 15 horas do dia 17 de Março próximo, se recebem na Sede desta Comissão á Praça D. Afonso Henriques n.º 11, 1.º andar, propostas, em carta fechada, para as obras de ampliação e restauro do predio destinado ao Hotel da Penha.

Plantas, projecto e respectivas condições encontram-se patentes na Sede acima referida todos os dias uteis das 13 ás 17 horas.

Guimarães, 25 de Fevereiro de 1930.

O Presidente,

(a) António Francisco Ferreira de Castro.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 9 do próximo mês de Março, pelas 12 horas, no tribunal judicial desta comarca, e nos autos de execução hipotecaria que a firma D. Lima & C.^a, L.t.d^a, sociedade comercial com sede na rua de S.^{ta} Catarina, da cidade do Porto, move contra José dos Santos, proprietario e industrial e sua mulher Maria da Conceição Rodrigues, da rua da Liberdade, vão à praça para serem vendidos em hasta publica e pelo maior lance oferecido acima do seu valor, sete decimas segundas partes dos seguintes prédios a saber:

De uma morada de casas de um andar, situada com o n.º 135 na rua da Liberdade, desta cidade, tendo nas trazeiras um pequeno rocio com ramada e quintal, com algumas arvores avidadas, avaliadas as referidas decimas segundas partes na quantia de 7.000\$00.

De outra morada de casas de um andar, situada, com o n.º de policia 137, na referida rua da Liberdade, tendo nas trazeiras um pequeno rocio com ramada e quintal, com arvores avidadas, onde se acha instalada a fabrica de tecidos, colchas e lenços, que o executado explorava, a qual consta de um barracão construido de pedra e tabique, com cobertura a telha de Marselha, avaliadas as referidas decimas segundas partes na quantia de 2.916\$66.

No mesmo dia, pelas 13 horas, na rua da Liberdade, desta cidade, antiga residencia dos executados, e no mesmo processo, hade proceder-se à venda, em hasta publica, de diverso maquinismo, pelo maior lance que obtiver acima da sua avaliação.

Pelo presente ficam citados quaisquer credores incertos, ficando a cargo do arrematante ou arrematantes metade do pagamento da contribuição de registo.

Guimarães, 5 de Janeiro de 1930.

O escrivão do 4.º officio,

Rodrigo Augusto da Graça Alves.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

R. A. Cunha.

Divórcio

Na acção de divórcio por mutuo consentimento, requerida pelos conjuges Manuel José da Silva Costa Carreira, empregado comercial, e esposa D. Lucilia Fernandes da Silva Oliveira, doméstica, ambos desta cidade, foi homologado o seu acôrdo e decretado o seu divórcio definitivo por sentença de 16 do corrente mês, que transitou em julgado, o que se faz publico nos termos do art.º 19 do Decreto de 13 de Novembro de 1910.

Guimarães, 29 de Janeiro de 1930.

O escrivão do 1.º officio,

Rodrigo Augusto da Graça Alves.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

R. A. Cunha.

T. S. F. PHILIPS RÁDIO

O melhor entre os melhores.

Um aparelho de T. S. F. Philips é o único que proporciona horas agradáveis.

Philips é a garantia da T. S. F. Receptor Philips 2511, o único que na recente Exposição de Rádio, no Olympia, de Londres, foi classificado como vencedor.

Ouvir para ouvir.

PHILIPS RADIO
PREFERIDO RAZÃO
PRODUTO RARO

Peça hoje mesmo uma demonstração EM SUA CASA, sem compromisso nem encargos :::

B. JORDÃO, FILHOS & C.^a
GUIMARÃES

:: INTERESSA A TODOS OS PORTUGUESES ::

ADQUIRIR E LER

Portugal e os Geógrafos Estrangeiros

PELO

DR. JOSÉ BARATA
Professor do Liceu de Aveiro

Conferência pronunciada em Viseu no dia 1 de Junho

Com Algumas Palavras do Ex.^{mo} Sr. Coronel Numa Pompilio, Governador Civil de Viseu, e a Alocação preferida pelo Ex.^{mo} Sr. Reitor do Liceu de Alves Martins

PREÇO 3\$00

Pedidos à

Gráfica Aveipense
Rua de José Estêvão — AVEIRO.